



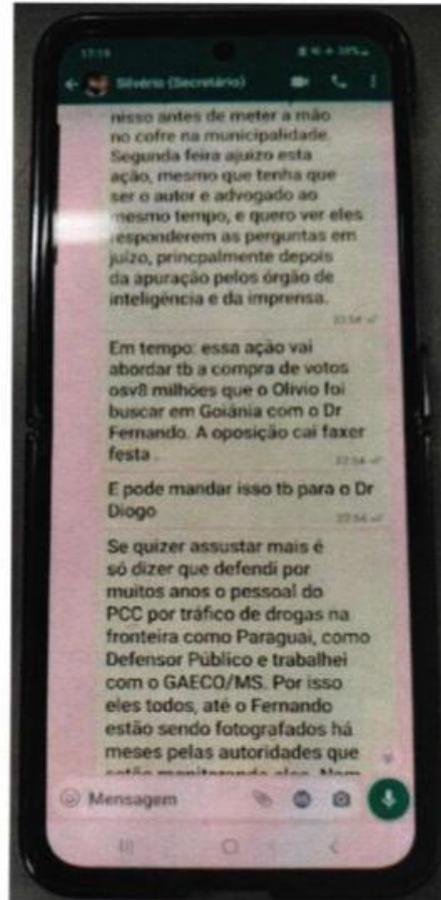
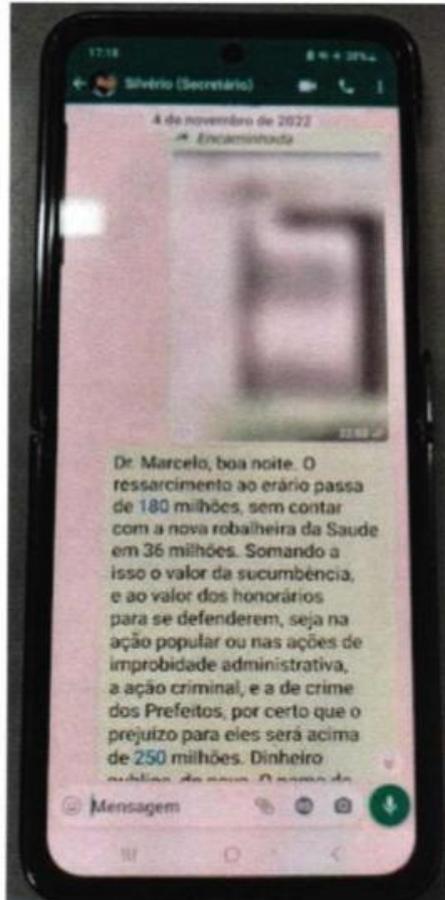
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEIC – GRUPO ANTISSEQUESTRO



Mais uma vez, agora no dia 23 de agosto de 2022, Carlos pede novas informações a respeito de assuntos inerentes às atividades da prefeitura. No dia 02 de setembro, pede Leis Municipais e Especiais, que são enviadas por Silvério no dia seguinte.

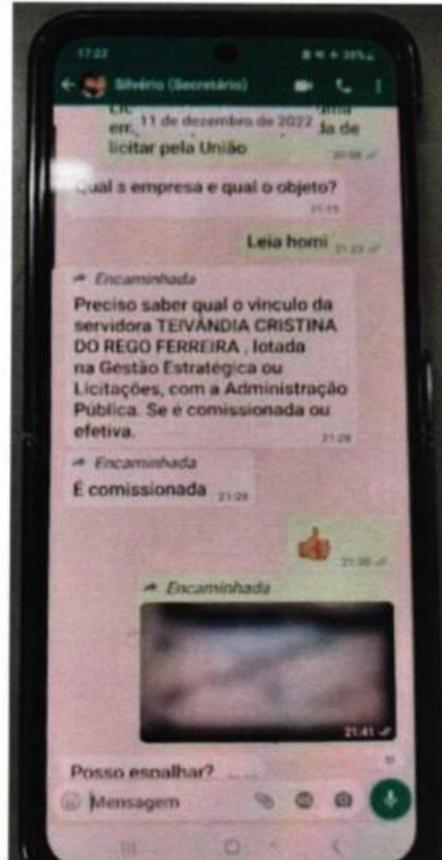


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEIC – GRUPO ANTISSEQUESTRO





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEIC – GRUPO ANTISSEQUESTRO

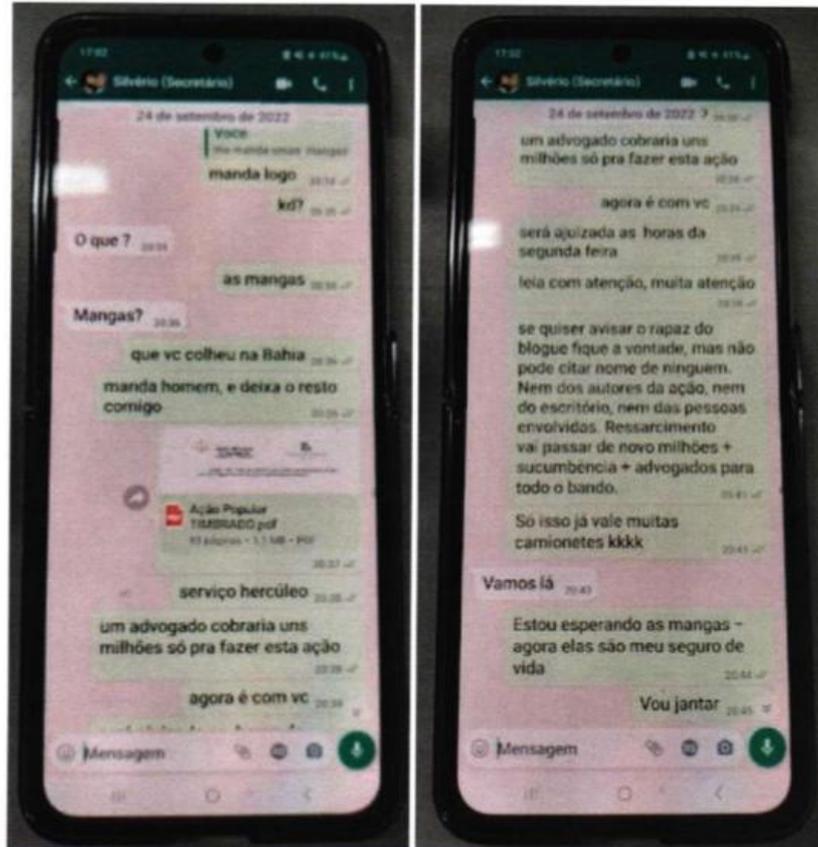




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEIC – GRUPO ANTISSEQUESTRO



No dia 24 de setembro, Carlos envia a Silvério o arquivo em pdf da Ação Popular e pergunta a respeito de “mangas”. Por ocasião de seu depoimento, o advogado foi questionado a respeito do real significado desse termo, oportunidade em que explicou se tratar de recibos de compras de votos realizadas nas últimas eleições para a prefeitura do município.

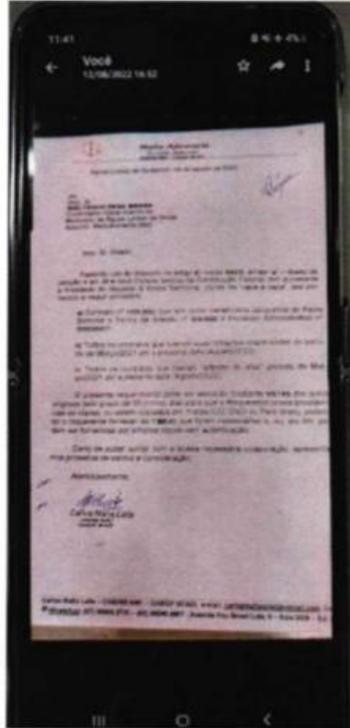


No contexto da presente investigação, as imagens acima comprovam de forma indubitável a parceria entre Silvério e Carlos, bem como o papel do secretário de pressionar a vítima para que seja feita a negociação. O trecho referente a “camionetes”, remete a uma negociação entre Silvério e a filha de Carlos, em que este último interferiu e só permitiu que a filha vendesse o veículo se seu amigo pagasse o valor da Tabela FIPE.

Na sequência, fala-se sobre outra ação judicial, também relativa a contratos firmados pela prefeitura de Aguas Lindas-GO.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEIC – GRUPO ANTISSEQUESTRO



02/1

AO
Sr.
WELYSON BENA BRAGA
Contratado-Civil Interno do
Município de Água Lindas de Goiás
Assunto: Requerimento (fax)

Imo. Sr. Diretor,

Fazendo uso do disposto no artigo 1º, inciso XXXV, alínea "a" – direito de petição e art. 37 e seus incisos, ambos da Constituição Federal, tem a presente a finalidade de requerer à Vossa Senhoria, cópias de "capa a capa" dos processos a seguir arrolados:

- a) Contrato nº 1539.2022 que tem como beneficiária Jacqueline de Paula Barbosa e Termo de Adesão nº 919/2022 e Processo Administrativo nº 2022028577.
- b) Todos os contratos que tiveram suas licitações dispensadas do período de Março/2021 até a presente data (Agosto/2022).
- c) Todos os contratos que tiveram "adesão de atas" período de Março/2021 até a presente data (Agosto/2022).

O presente requerimento pode ser atendido mediante VISTAS dos autos originais pelo prazo de 05 (cinco) dias para que o Requerente possa providenciar as cópias, ou serem copiados em mídias (CD, DVD ou Pen drive), podendo o requerente fornecer as mídias que forem necessárias e, ou, por fim, podem ser fornecidas por simples cópias sem autenticação.

Carto de poder contar com a Vossa necessária colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Carlos Malta Leite
Carlos Malta Leite



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEIC – GRUPO ANTISSEQUESTRO



As imagens da página anterior, seguidas por esta apresentada ao lado, registram troca de mensagens entre Marcelo e Carlos, no dia 31 de março do corrente ano. Nessa conversa, percebe-se claramente a intenção da dupla de obter vantagem financeira a fim de cessar o andamento da Ação Popular em que se expõe ilícitos supostamente cometidos pelo prefeito de Águas Lindas-GO.

É evidente também que Marcelo não sabe do papel desempenhado por Silvério que, assim como ele, segue orientações de Carlos Malta.

Especificamente na imagem ao lado, nota-se que Carlos instiga Marcelo a entrar em contato com Silvério, colocando-se distante da negociação que Marcelo imagina estar em andamento.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEIC – GRUPO ANTISSEQUESTRO



Já no dia 08 de abril de 2023, Carlos instrui Marcelo sobre o que deve falar a Silvério, a fim de acelerar as negociações em torno da Ação Popular.

